



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº *10.390*, DE *29* DE *DEZEMBRO* DE 2014.  
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Reconhece de Utilidade Pública a  
Missão Restaurando Vidas,  
localizada no município de Sapé,  
neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Missão Restaurando Vidas, localizada no município de Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA, em João Pessoa, *29* de *dezembro* de 2014; 126º da  
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador

LEI Nº 10.390  
foi publicada no D.O.E.  
Esta Data, *30/12/2014*  
*Vieira Coutinho*  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
Legislação da Casa Civil do Governador